



VENDA DIRETA DE IMÓVEL

EDITAL de Venda Direta. FAZ SABER, que o Leiloeiro Oficial Marcelo Camargo de Brito, Matriculado na JUCESP sob o n. 1226, levará à venda direta, por meio do site <https://www.camargonet.leilao.br/> o bem descrito abaixo, de acordo com as regras expostas a seguir: **IMÓVEL: Apartamento n. 03, localizado no 3º andar do Edifício Campos Portugal, situado na Rua Amaral Gurgel n. 444, no 7º Subdistrito-consolação, o qual possui uma área útil de 50m2, correspondendo-lhe a 1/13 avos no terreno. MATRÍCULA: Nº 55.865 DO 5º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS - SP. ÔNUS: NÃO Constam. CONTRIBUINTE: 007.078.0085-4. VALOR DE IPTU – ISENTO. DÍVIDAS DE IPTU: Não Constam. VALOR DE CONDOMÍNIO: R\$ 450,00 - mensal (estimado). DÍVIDAS DE CONDOMÍNIO: Não Constam. AVALIAÇÃO TOTAL DO IMÓVEL: R\$ 310.000,00 - 2025. OCUPAÇÃO: OCUPADO em locação - Aluguel: R\$ 1.800,00. VISITAÇÃO: Há visitação por agendamento. GARANTIA: O imóvel será vendido em caráter "AD CORPUS" e no estado de conservação e uso em que se encontra, sem garantia, constituindo ônus do arrematante verificar suas condições, instalações, estrutura, defeitos, vícios, localização, documentações, gravames, tributos, pendências, dívidas, inclusive condominiais, áreas, processos vinculados, credores, necessidade de regularização, anteriormente às datas designadas para as alienações judiciais eletrônicas. DEPOSITÁRIOS: Não Possui. DÉBITOS DE AÇÕES: Não Possui. RECURSOS E PROCESSOS PENDENTES: Não possui. DÍVIDAS EM OUTROS PROCESSOS: Não possui. PUBLICAÇÃO DO EDITAL: O edital será publicado na rede mundial de computadores, no WebSite <https://www.camargonet.leilao.br/>. LANCES: Os lances poderão ser ofertados somente pela Internet, por meio do WebSite <https://www.camargonet.leilao.br/>. PROPOSTAS: Avaliamos propostas que poderão ser enviadas no whats app 11 992418806. CONDIÇÕES DE VENDA: Publicado no WebSite <https://www.camargonet.leilao.br/> a qual integra o presente edital. PAGAMENTO DO LANCE: A combinar com o vendedor, enviar proposta no whats app 11 992418806. DÉBITOS E OBRIGAÇÕES DO ARREMATANTE: Eventuais débitos tributários que recaiam sobre o imóvel e eventuais débitos condominiais em aberto serão pagos pelo comprador arrematante, salvo acordo com o proprietário. CONDUTOR DA VENDA DIRETA: A venda Direta será conduzida pelo Leiloeiro Oficial Marcelo Camargo de Brito, matriculado na Junta Comercial do Estado de São Paulo – JUCESP, sob o nº 1226. COMISSÃO: O arrematante deverá pagar ao leiloeiro, a título de comissão, em 24 horas, o valor correspondente a 5% (cinco por cento) sobre o valor de arrematação do imóvel, mediante transferência bancária, conforme as instruções que serão enviadas ao arrematante, salvo acordo diverso entre as partes. INTIMAÇÕES: Ficam intimadas por meio deste edital todas as pessoas mencionadas interessas. DÚVIDAS E ESCLARECIMENTOS: por WhatsApp 11 992418806.**